

RESOLUÇÃO DPG Nº 150, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designa defensora pública por cobertura de urgência

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/23 e a regulamentação por meio da Resolução DPG nº 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital CSDP nº 020/2023 e o contido no Protocolo nº 20.454.676-2;

RESOLVE

Art. 1º. Designar por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **MARGARETH ALVES SANTOS**, de 24 de maio de 2023 a 21 de agosto de 2023, para as 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 24 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao150DesignadefensorapublicaporcoberturadeurgenciaMargarethAlves.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 23/05/2023 14:31.

Inserido ao protocolo **20.454.676-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 23/05/2023 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2e0caa638d599ece8aed010adeb6eedd.